LEI Nº 935 / 2001.

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, EM CARGO EM COMISSÃO, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus legítimos representantes aprovou, e eu, Expedito Correa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a contratar o4(quatro) servidores, para a montagem e desmontagem do Parque de Exposição, em cargo Comissionado, por um período de 04(quatro) meses.

I- 01(hum) Encarregado com salário mensal de R$450,00(Quatrocentos e cinqüenta reais).

II- 03(três) Operários com salários de R$200,00(Duzentos reais)

Art.2º - As despesas da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira , 11 de Maio de 2001.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal